



## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL ANO LETIVO DE 2020

### ANEXO I – INSTRUÇÕES

#### Adesão ao Cadastro único, preenchimento do Questionário Socioeconômico e Solicitação de Bolsa Auxílio, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA) – Portal do Discente

1 - Realizar o cadastro no IFAM – **SIGAA/PORTAL DO DISCENTE** por meio do endereço:  
<https://sig.ifam.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>

2 - Acessar o Portal do Discente, e prosseguir conforme abaixo:

**Passo 1:** Com o cursor do mouse, deverá clicar no botão **“BOLSAS”**, após isso clicar em **“Aderir ao CADASTRO ÚNICO”**;



**Passo 2:** Irá ser redirecionado para a apresentação do programa, onde deverá **ler e concordar com os termos do mesmo** e continuar, conforme abaixo;



IFAM - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 01:30 SAIR

Ano Atual: 2019 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

### Programa de Bolsas de Assistência Estudantil

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IFAM, nos níveis médio, técnico profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no 169/2008-CONSEPE.

### Questionário Sócio-Econômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:

Ano Solicitação: 2020.1

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2006-2019 - IFAM - avmb1.ifam.edu.br:instTimer2 - v3.32.17

**Passo 3:** O discente deverá realizar a implementação do currículo Lattes e copiar o link para o acesso direto ao currículo e colar no campo onde se pede, conforme abaixo;

IFAM - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 01:30 SAIR

Ano Atual: 2019 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha

**• Currículo Lattes: Não possui um formato válido.** (x) fechar mensagens

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

#### DADOS DO PERFIL

**Descrição Pessoal: \***

Tenho interesse em trabalhar como bolsista em projetos voltados para minha área

**Áreas de Interesse: \***

Tecnologia da Informação

**Currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/2895722841569464>

Gravar Perfil Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2006-2019 - IFAM - localhost.localdomain:instTimer - v3.32.17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**



**Passo 4:** Deverá preencher todos os campos do Questionário Socioeconômico, com informações reais;

**Passo 5:** Com o cursor do mouse, clique Solicitação de bolsa e Solicitação de bolsa auxílio;

**IFAM - SIGAA** - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Ano Atual: 2019

**PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO**

**PORE FAVOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO**

Tipo de Bolsa	Início	Fim	PERÍODOS DE INSCRIÇÃO		Município	Disciplinas permitidas
			Hora	Minutos		
ALIMENTAÇÃO	27/11/2019	27/11/2019	23:59		Manaus	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Tabatinga	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		São Gabriel da Cachoeira	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Presidente Figueiredo	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Coari	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Humaitá	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Itacoatiara	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Manacapuru	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Maé	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Parintins	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Teófilo	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Uruapaná	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Labrea	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		São Gabriel da Cachoeira	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Tabatinga	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Parintins	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Manaus	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Manacapuru	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Labrea	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Itacoatiara	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Humaitá	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Coari	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Uruapaná	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Itacoatiara	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Manacapuru	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Maé	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Parintins	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		São Gabriel da Cachoeira	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Tabatinga	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Teófilo	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		São Gabriel da Cachoeira	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Parintins	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Manacapuru	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Labrea	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Itacoatiara	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Humaitá	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Uruapaná	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
TRANSPORTE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Coari	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
CRECHE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Manaus	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
CRECHE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Tabatinga	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
CRECHE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		São Gabriel da Cachoeira	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
CRECHE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Parintins	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
CRECHE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Manacapuru	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
CRECHE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Labrea	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
CRECHE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Itacoatiara	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
CRECHE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Humaitá	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
CRECHE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Uruapaná	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
CRECHE	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Coari	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
AUXÍLIO ESTUDANTIL	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Manaus	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
AUXÍLIO ESTUDANTIL	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Tabatinga	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
AUXÍLIO ESTUDANTIL	05/12/2019	31/01/2020	23:59		São Gabriel da Cachoeira	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
AUXÍLIO ESTUDANTIL	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Parintins	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
AUXÍLIO ESTUDANTIL	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Manacapuru	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
AUXÍLIO ESTUDANTIL	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Labrea	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
AUXÍLIO ESTUDANTIL	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Itacoatiara	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
AUXÍLIO ESTUDANTIL	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Humaitá	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
AUXÍLIO ESTUDANTIL	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Uruapaná	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos
AUXÍLIO ESTUDANTIL	05/12/2019	31/01/2020	23:59		Coari	Disciplinas novatos / Disciplinas veteranos

Ano Solicitação: 2020.1

Bolsa Desejada: -- SELECIONE --

Eu li e compreendi as instruções e prazo informado acima.

[ Continuar >>> ]

**Passo 6:** Selecione dentre as seguintes **idades e o benefício e ou bolsa auxílio** que deseja solicitar;

**Passo 7:** Deverá **preencher os dados, ANEXAR E ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (ANEXO II DO EDITAL), conforme perfil do benefício solicitado;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



Des. Acadêmicas A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 01:10 SAIR

06.06) Ano Atual: 2019 Matrículas Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha

Arquivo Adicionado com Sucesso! [x] fechar mensagem

PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

**SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO**

**DADOS DO DISCENTE**

Matrícula: 2018333469  
Discente: VINICIUS GABRIEL FREIRE SILVA  
Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NA FORMA INTEGRAL - TIOPIECDESPF (MT)  
- Presidente Figueiredo  
CEP: 69735-000  
Bairro: Tancredo Neves  
Rua: Rua Mapinguari  
Número: 97  
Cidade: Presidente Figueiredo  
UF: AM  
Tipo da Bolsa Auxílio: ALIMENTAÇÃO  
Cadastro Único: [Clique AQUI para ler os dados preenchidos no Cadastro Único.](#)

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Atividades Acadêmicas em Turnos Consecutivos: Manhã/Tarde  
Meio de Transporte Utilizado: A pé, Bicicleta, Carro particular, Moto, Ônibus intermunicipal, Ônibus urbano  
Custo Mensal com Transporte R\$: 70,00

**DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS**

Tipo Documento: -- SELECIONE --  
Documento: [Browse...] No file selected.  
Anexar Arquivo

**Tipo Documento**  
CPF

**JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTO:**

Você pode digitar 50000 caracteres.  
Cadastrar << Voltar Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



**Passo 8:** Após realizar todos os passos anteriores, receberá um **comprovante de solicitação**;

 Portal do Discente	<b>INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS</b> <b>SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES</b> <b>ACADÊMICAS</b> EMITIDO EM 06/12/2019 10:35
---	--

**Número do Comprovante: 1**

**MATRÍCULA:** [REDACTED]  
**DISCENTE:** V [REDACTED]  
**CURSO:** TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NA FORMA INTEGRAL -  
TIOPIECDESPF (MT) - Presidente Figueiredo  
**CEP:** 69735-000  
**BAIRRO:** Tancredo Neves  
**RUA:** Rua Mapinguari  
**NÚMERO:** 97  
**CIDADE:** Presidente Figueiredo  
**UF:** AM  
**TIPO DA BOLSA AUXÍLIO:** ALIMENTAÇÃO

**INSCRIÇÃO SOLICITADA COM SUCESSO**

**Lembre-se que o processo seletivo para as bolsas é realizado em várias etapas. Portanto os alunos Pré Seleccionados deverão comparecer nos dias, hora e local estabelecidos conforme EDITAL para a entrevista social e apresentação de documentos posteriormente.**

Autenticação:  
671b2d5b0323f5e5417d272ed8232f456610acc9



## ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

### 1. DO/A ALUNO:

- Carteira de Identidade (RG) e CPF (obrigatório);
- Comprovação de Renda;
- Comprovante de residência (conta de água ou energia elétrica recente)

### 2. PARA TODOS OS INTEGRANTES DO NÚCLEO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS:

- Comprovação de Renda (maior de idade):
  - ✓ **Empregados Formais:** contracheque referente aos últimos três (03) meses trabalhados;
  - ✓ **Empregados Informais:** declaração de renda conforme modelo em anexo no edital;
  - ✓ **Trabalhadores Rurais ou Pescadores:** carteira do agricultor ou pescador acompanhado da declaração de renda conforme modelo em anexo no edital;
  - ✓ **Desempregados:** declaração de renda atual (modelo em anexo no edital);
  - ✓ **Aposentados/Pensionistas:** último extrato de depósito do INSS constando o nome e renda do Beneficiário;
  - ✓ **Benefício de Prestação Continuada – BPC:** último extrato de depósito do INSS constando o nome do Beneficiário e valor;
  - ✓ **Beneficiários de Programas Assistenciais (tais como: Bolsa Família):** último extrato demonstrando o valor recebido;
  - ✓ **Comprovante de pensão alimentícia, se os pais ou o/a candidato/a receber/em (referente ao último mês recebido).**

### 3. DEMAIS DOCUMENTOS:

- Cópia de contrato de aluguel (se for o caso de pedido de Auxílio Moradia);
- Certidão de Nascimento de filho/s, com idade até seis anos (nos casos de solicitação de Auxílio Creche);
- Cópia do Boletim da última Etapa/Módulo/Semestre (fornecido pelo DEPE e/ou Registro Acadêmico), **no caso de renovação do benefício.**

### DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS (PORTARIA NORMATIVA Nº 18 – MEC) PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL EM CASO DE:

#### 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

##### 1.1 Contracheques;



1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **2. ATIVIDADE RURAL**

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

## **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

## **5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.



### ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA

#### DECLARAÇÃO DE RENDA – AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de direito  
perante o Instituto Federal do Amazonas - Campus \_\_\_\_\_ e a quem interessar possa que sou  
trabalhador autônomo, no ramo de \_\_\_\_\_, com ganhos mensais aproximados de  
R\$ \_\_\_\_\_.

É o que tenho a declarar.

**P.S. 1 – Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações por mim prestadas são expressão da verdade e estou ciente de que qualquer declaração falsa ensejará a aplicação das penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.**

\_\_\_\_\_/AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

---

Assinatura do/a Declarante



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de direito  
perante o Instituto Federal do Amazonas - Campus \_\_\_\_\_ e a quem interessar possa que  
estou desempregado(a), não possuindo renda mensal.

É o que tenho a declarar.

**P.S. 1 – Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações por mim prestadas são expressão da verdade e estou ciente de que qualquer declaração falsa ensejará a aplicação das penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.**

\_\_\_\_\_/AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do/a Declarante



## ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

### POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ aluno (a), da turma: \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ declaro conhecer o Programa de Assistência Estudantil do IFAM-XXXXX, que disponibilizará Benefício Socioassistencial e comprometo-me cumprir as normas abaixo, como participante deste Programa.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DEVER DO ESTUDANTE:

- I. Realizar cadastro social e entrevista junto ao Serviço Social;
- II. Entregar todos os documentos necessários à inserção no Programa;
- III. Comunicar ao Serviço Social qualquer mudança na situação socioeconômica e familiar;
- IV. Comunicar ao Serviço Social a desistência do curso, o trancamento de matrícula ou o desligamento do IFAM- XXXXX;
- V. Cumprir as Normas Disciplinares da Instituição;
- VI. Cumprir as atividades acadêmicas de seu curso, devendo apresentar bimestral/semestralmente o seu boletim escolar ao Serviço Social;
- VII. Frequentar as aulas com assiduidade igual ou superior a 75%;
- VIII. Ser Aprovado (a);
- IX. Acompanhar as informações a respeito da Política de Assistência Estudantil e comparecer ao Serviço Social sempre que convocado para as reuniões.
- X. Frequentar as aulas/atividades de reforço quando for detectado baixo rendimento escolar.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DIREITO DO ESTUDANTE:

- I. O Estudante prioritariamente em situação de vulnerabilidade social terá direito a concessão de benefício social mensal, para custear despesas educacionais com a sua permanência no período letivo, de acordo com a dotação orçamentária do IFAM- XXXX.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO:

- I. Deixar de apresentar o documento comprobatório de frequência e rendimento escolar, por quaisquer motivos, bimestral e semestralmente (dependendo do nível e modalidade de ensino e o período de entrega de notas e frequências);
- II. Reprovação no curso (baixa frequência e baixo rendimento escolar); Havendo frequência inferior a 75%, serão averiguadas as causas da infrequência e realizados os encaminhamentos necessários.
- III. Transferência escolar para outra instituição de ensino;
- IV. Trancamento de Matrícula;



- V. Estar sendo beneficiado por outros Programas/Projetos no âmbito do IFAM que concedam benefícios de mesma natureza que o Programa Socioassistencial Estudantil.
- VI. Utilização dos benefícios recebidos pelo estudante para outra destinação que não o custeio de suas despesas educacionais;
- VII. Constatação de inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo estudante em seu cadastro social;
- VIII. Iniciativa do estudante beneficiado;
- IX. Infringir as Normas Disciplinares da Instituição.
  
- X. Não será mantido o benefício do estudante que for reprovado mais de uma vez na mesma disciplina ou período letivo, em qualquer curso, salvo se houver acompanhamento biopsicossocial-pedagógico, com parecer favorável à permanência no benefício.

**CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA:**

- 1º - Advertência verbal e escrita;
- 2º - Suspensão do benefício por 30 dias;
- 3º - Cancelamento da concessão do benefício.

Declaro estar ciente de que farei jus ao benefício socioassistencial enquanto cumprir todas as condicionalidades previstas no Programa Socioassistencial do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Assistente Social